



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 664/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 1520/2023 do Ofício nº 130 do Secretário Municipal de Administração que autoriza o gozo de Férias da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 09 (nove) dias de gozo de férias na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                            | MAT.   | CARGO                     | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | Período de Fruição |            |
|---------------------------------|--------|---------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                                 |        |                           |                         | INICIO             | FIM        |
| Josiana Aparecida<br>R. Marzura | 200786 | Aux. de Serv.<br>Gerais I | 09/03/2022 a 08/03/2023 | 15/01/2024         | 23/01/2024 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/12/2023 – Edição 2929